



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNA O AGENTE PÚBLICO ÉBERSON DA ROSA  
MADRUGA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o agente público ÉBERSON DA ROSA MADRUGA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSIST. TÉC. DE RELÓGIOS PONTO LTDA, para fins de conceder **Licença de Uso** do programa SECULLUM – plano básico ponto 4 (híbrido) – Licença para até 200 funcionários, conforme memorando interno eletrônico n.º 1.664/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de novembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal